



**PORTARIA CONSEPE 002/2023**

Nomear Comissão de Técnica, de acordo com os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas do FUMDES, da Faculdade Estácio de Florianópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Faculdade Estácio de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em obediência ao disposto na Lei Complementar prevista no § 2, do art. 7º da Lei nº 18.672, de 2023 do Estado de Santa Catarina, que regulamenta o FUMDES da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Institui a presente Comissão de Técnica dos beneficiários das bolsas do FUMDES da Faculdade Estácio de Florianópolis, conforme a composição de membros a seguir:

<b>Representação</b>	<b>Membro</b>	<b>Nome</b>
Representante da Instituição de Ensino	Titular	Tatiani Osmarina dos Santos Nunes
Representante da Instituição de Ensino	Titular	Maria Eduarda Alexandre da Silva
Representantes do Corpo Discente	Titular	Ana Laura Schweigert
Representantes do Corpo Discente	Titular	Rafaela Gonçalves de Andrade
Representantes do Corpo Docente	Titular	Juciane de Gregori
Representantes do Corpo Docente	Titular	Juliana Cavilha Mendes Losso
Assistente Social	Titular	Joyce Valdira Vieira

Art. 2º - O Mandato da Comissão fica determinado em 02 (dois) anos, sendo possível a recondução do mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.

**Fabio Dall Alba**

Diretor Geral

Faculdade Estácio de Florianópolis



**PORTARIA CONSEPE 003/2023**

Nomear Comissão de Fiscalização, de acordo com os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas do FUMDES, da Faculdade Estácio de Florianópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Faculdade Estácio de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em obediência ao disposto na Lei Complementar prevista no art. 9º da Lei nº 18.672, de 2023 do Estado de Santa Catarina, que regulamenta o FUMDES da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Institui a presente Comissão de Fiscalização dos beneficiários das bolsas do FUMDES da Faculdade Estácio de Florianópolis, conforme a composição de membros a seguir:

<b>Representação</b>	<b>Membro</b>	<b>Nome</b>
Representante da Instituição de Ensino	Titular	Tatiani Osmarina dos Santos Nunes
Representante da Instituição de Ensino	Titular	Maria Eduarda Alexandre da Silva
Representantes do Corpo Discente	Titular	Ana Laura Schweigert
Representantes do Corpo Discente	Titular	Rafaela Gonçalves de Andrade
Representante de entidades organizadas da Sociedade Civil	Titular	Tania Lucia Lunardelli
Representante de entidades organizadas da Sociedade Civil	Titular	Monica Soares Siqueira
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional	Titular	Amanda Cassiana Pereira

Art. 2º - O Mandato da Comissão fica determinado em 02 (dois) anos, sendo possível a recondução do mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.

**Fabio Dall Alba**

Diretor Geral

Faculdade Estácio de Florianópolis